

28 de janeiro de 2019 003/2019-VOP

# OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Leilão de Venda de Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce (CVRDA6) - Módulo de Negociação por Leilão - Plataforma Eletrônica - Segmento Cetip UTVM.

Informamos que, em **04/02/2019**, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, o Leilão de venda de lote único de debêntures de emissão da Companhia Vale do Rio Doce (código do ativo: CVRDA6), solicitado pela Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme disposto a seguir (respectivamente, debêntures e Bradesco Corretora).

Nº	Ativo	Código ISIN	Colocação de Ofertas	Tipo de Apuração	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo por Debênture	Quantidade por Proposta
232	Debênture CVRDA6	BRVALEDBS028	14h às 14h30	Maior lance	Lote único de 5.227.231 debêntures	R\$21,4645	1 (lote único de 5.227.231 debêntures)

## 1. Base Regulamentar

- 1.1. Os procedimentos relativos a este Leilão são regidos pelas disposições e regras contidas neste Ofício Circular, pelas Normas do Segmento Cetip UTVM e pelos seguintes documentos:
  - a) Correspondência, encaminhada à B3 pela Bradesco Corretora, em 24/01/2019, anexa a este Ofício Circular;
  - b) Comunicado Cetip 089, de 01/10/2004; e
  - c) Comunicado Cetip 008, de 28/01/2013.

1



1.2. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão disponíveis em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação, Segmento Cetip UTVM, Manual de Normas da Plataforma Eletrônica (Manual de Operações – Negociação por Leilão).

#### 2. Data e Horário

2.1. O Leilão será realizado em 04/02/2019, das 14h às 14h30, período em que o Módulo de Negociação por Leilão acatará os lançamentos dos Proponentes e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

# 3. Do Objeto

**Ativo**: 5.227.231 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e uma debêntures) da Companhia Vale do Rio Doce.

Código do Ativo: CVRDA6.

Código ISIN: BRVALEDBS028.

3.1. As características do Leilão, inclusive o preço mínimo, poderão ser visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão.

### 4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão

- 4.1. O acesso do Participante detentor de Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão, integrante do Cetip | Net, ocorrerá por meio da opção "Leilão", disponível na barra de produtos do Cetip | NoMe, conforme previsto no item 5.2.
- 4.2 Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o Participante deverá entrar em contato com a Diretoria de Negociação Eletrônica Gerência de Negociação de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-4320.



- Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica –
  Segmento Cetip UTVM
- 5.1. Das Partes
- 5.1.1. O Leilão contará com os seguintes Participantes:
  - Administradora: B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;
  - II. Ofertante: Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; e
- III. Proponente(s): o(s) Participante(s), investidor(es) habilitado(s), de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM, conforme item 5.2, interessado(s) em adquirir as debêntures.
- 5.1.2. É de responsabilidade do Proponente assegurar que a operação com as debêntures seja realizada com investidor habilitado, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.
- 5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM
- 5.2.1. É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM.
- 5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM podem ser obtidas em <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Segmento Cetip UTVM, Manual de Normas de Direito de Acesso.
- 5.2.3 Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será requerido que o(s) operador(es) do Participante esteja(m) associado(s) ao perfil "Não Liquidante Negociador".



# 6. Do Preço Mínimo

6.1. O valor mínimo unitário de aceite deste Leilão pelo Ofertante é de R\$21,4645 (vinte e um reais e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco décimos de milésimo) por debênture, totalizando R\$112.199.899,80 (cento e doze milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pelo lote único de 5.227.231 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentas e trinta e uma) debêntures.

#### 7. Das Ofertas

- 7.1. Serão aceitos somente os lances que contemplarem a aquisição do lote único de 5.227.231 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentas e trinta e uma) debêntures.
- 7.2. Durante o período de realização deste Leilão, as ofertas poderão ser consultadas em tempo real pelos Participantes.
- 7.3. A participação no Leilão implica o conhecimento e a aceitação, por parte dos Proponentes, das exigências e das condições estabelecidas neste Ofício Circular.

### 8. Da Apuração e do Resultado do Leilão

- 8.1. Da Apuração
- 8.1.1. Após o término do horário de realização do Leilão, conforme item 2.1, será iniciado o procedimento para sua apuração.
- 8.1.2. Enquanto o Leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem "Em apuração" será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.
- 8.1.3. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior valor, com até 8 (oito) casas decimais.
- 8.1.4. Não haverá obrigação de venda caso as ofertas não atinjam o preço mínimo descrito no item 6.1.
- 8.2. Do Resultado do Leilão
- 8.2.1 O resultado do Leilão estará disponível no Módulo de Negociação por Leilão, após o comando de finalização por parte da Bradesco Corretora.



## 9. Da Liquidação

9.1. Caberá à Bradesco Corretora e à parte vencedora do Leilão providenciar o registro e a liquidação da operação no Módulo Cetip 21, no dia 07/02/2019, obedecendo às regras e aos horários-limite da B3, na Modalidade LBTR – Liquidação Bruta em Tempo Real.

## 10. Das Disposições Gerais e dos Emolumentos

- 10.1. Reconhecem a Bradesco Corretora e eventuais Proponentes que a B3 atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o Módulo de Negociação por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM, para a realização deste Leilão. Dessa forma, a Bradesco Corretora e os Proponentes isentam a B3 de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, inclusive quanto:
  - a) à legalidade do Leilão;
  - b) ao resultado do Leilão;
  - c) à transferência dos ativos-objeto do Leilão; e
  - d) à liquidação financeira do Leilão.
- 10.2. Será cobrado da Bradesco Corretora e do Proponente vencedor do Leilão, a título de taxa de emolumentos, o valor equivalente a 0,029% (vinte e nove milésimos por cento) sobre o volume arrematado. A cobrança será efetuada pela B3 no 5º dia útil do mês subsequente à realização do Leilão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica – Gerência de Negociação de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-4320 ou pelo e-mail copel@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes



À

B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão

At.Sr. Gilson Finkelsztain

Diretor Presidente

Assunto: Leilão de Venda de Debêntures da Cia Vale do Rio Doce (CVRDA6)

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos, solicitamos à B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, a divulgação e viabilização de leilão eletrônico, a ser realizado em **04/02/2019**, objetivando a venda de Debêntures da Cia Vale do Rio Doce – Código CVRDA6 de propriedade de **ARC-B INVESTMENTS LLC**, com as seguintes características:

1) Ativo: Debênture CVRDA6

Quantidade: - Lote único de 5.227.231 debêntures

Preço Mínimo: R\$ 21,4645 por Debênture (ou pelo lote único)

Características: ISIN BRVALEDBS028

- 2) A alienação será feita em caráter pró soluto sendo somente consideradas as propostas que contemplarem a aquisição total do lote.
- Será vencedora a proposta que apresentar o maior valor, que deverá ser expresso na moeda corrente do país.
- 4) Caberá as partes providenciarem o registro e a liquidação em 07/02/2019 no Módulo Cetip21 obedecendo aos horários limites da B3 na modalidade de liquidação bruta.
- 5) O leilão será realizado das **14:00h** às **14:30h**, e seu resultado, após a apuração, será divulgado no mesmo dia pela B3 S/A, imediatamente após o seu encerramento.
- 6) A Bradesco S/A CTVM, isenta a B3 S/A, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto à liquidação da operação.
- 7) Da mesma forma, a B3 S/A não terá qualquer responsabilidade quanto a obtenção de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização do leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelo ofertante, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação à sua liquidação financeira.



8) Será cobrado do comprador vencedor do leilão e do vendedor, a título de taxa de emolumentos, o valor equivalente a 0,029% (vinte e nove milésimos por cento) sobre o volume negociado. A cobrança será efetuada pela B3 no 5º dia útil do mês subsequente à realização do leilão.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

BRADESCO S/A CTVM

Juvenal das Neves

R. Al. /

Rui Miguel Aleixo Marques